

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº/Ano: 4266/2011

Data: 12/12/2011 Hora: 14:43:42

Requerente: BRUNO LAMAS SILVA

Assunto: Emenda 28

Subassunto: Projeto de Lei 115

1º Movimento: DIVISAO LEGISLATIVA


0000001849000042662011



MAPA





	CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA PROTOCOLO
Processo Nº:	<u>4266/2011</u>
Data:	<u>12/12/2011</u>
Ass.:	<u>[Signature]</u>

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do vereador Bruno Lamas

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais edis;

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

EMENDA Nº 28 AO PROJETO DE LEI Nº. 115/2011

Art. 1º - O artigo 159 do Projeto de Lei nº 115/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 159 - A ocupação na Zona Especial 01/11, deverá adotar um modelo de ocupação integrado às especificidades do território e garantindo o direito a usufruto do potencial da área a toda a população.

Art. 2º - Altere-se o Mapa de Zoneamento Anexo 03, com a seguinte legenda:

“A zona ZE 01/12, indicada no mapa na cor lilás, passa para zona ZEU 03/XX, na cor laranja, onde XX será substituído pelo número sequencial do zoneamento”.

Art. 3º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 12 de dezembro de 2011.


BRUNO LAMAS

Vereador – PSB



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do vereador Bruno Lamas**

JUSTIFICATIVA

A ZE 01/12 constituída de áreas de pasto, não se enquadra nas características contidas em uma ZE 01, mas sim numa ZEU 03/XX semelhante as ZEU 03/26 a ZEU 03/30, próximas e que se encontram mais acima, no limite superior do perímetro urbano, como indicada no Anexo 03 Zoneamento.

Fundado nas necessidades expostas acima, é que se encontra a justificativa da presente emenda ao Projeto de Lei nº115/2011.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 12 de dezembro de 2011.



BRUNO LAMAS

Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Processo Nº: 4266/2011
Data: 12 / 12 / 2011
Ass.: [Signature]

A Divisão Legislativa da CMS.

Em, 12 de dezembro de 2011.

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Élio Carlos Pimentel
Protocolo Geral

★ 1556 SERRA 1933 ★

